



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 312, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença à servidora municipal, por motivo de falecimento de familiar.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

À servidora municipal, **ISAIR TRENTIN PANASSOLO**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 21 a 25 de agosto de 2017, por motivo do falecimento da mãe, **PAULINA DUTRA TRENTIN**, cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de agosto de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 23/08/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

